

Ofício nº 127/2019 – Gabinete do Prefeito

Bonfinópolis de Minas, 31 de maio de 2019.

Assunto: **“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

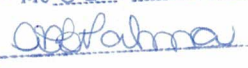
Encaminho-lhe anexo Projeto de Lei que **“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”**, que possibilitará esta administração municipal realizar os procedimentos para aquisição de 01 veículo para as atividades do Conselho Tutelar deste Município.

Solicito tramitação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência** nos termos regimentais desta Casa Legislativa.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

|                                                                                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MC                                        |                   |
| Protocolado no Livro próprio ds folh:                                                 |                   |
| JO                                                                                    | sub o n° 125/2019 |
| às 15:55                                                                              | Horas.            |
| Bonf. de Minas - MG 03/06/2019                                                        |                   |
|  |                   |

À  
Exma. Senhora  
**CÉLIA PEREIRA DE MORAIS**  
Vereadora Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
**NESTA**

## PROJETO DE LEI Nº 14 /2019.

**“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE           |                      |
| 14.243.1401.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR |                      |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....       | R\$ 65.000,00        |
| 1.00.00 – Recursos Ordinários .....                           | R\$ 65.000,00        |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS.....</b>                                | <b>R\$ 65.000,00</b> |

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares na dotação incluída por este Projeto de Lei nos limites estabelecidos

na Lei Orçamentária, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 31 de maio de 2019.



**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

**REFERÊNCIA:** “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências”.

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores,

Submeto a deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA** que “**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente e dá outras providências**”.

Como é do conhecimento dos nobres Edis, houve um sinistro com perda total do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar desta municipalidade, diante desta situação, solicito autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para possibilitar uma nova aquisição de veículo destinado a manutenção das atividades do referido Conselho.

Pelo exposto, solicitamos a tramitação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

No ensejo, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima, respeito e consideração, e esta administração continua ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal